

# O PROBLEMA DA MOTIVAÇÃO MORAL NO CONTEXTO DA FILOSOFIA PRÁTICA DE KANT<sup>1</sup>

*THE PROBLEM OF MORAL MOTIVATION IN THE CONTEXT OF KANT'S PRACTICAL PHILOSOPHY*

RENATO VALOIS CORDEIRO<sup>2</sup>

UFRRJ - Brasil

renato.valois@alumni.uni-heidelberg.de

DOSSIÊ ÉTICA E POLÍTICA – VOL. 2

**RESUMO:** O objetivo central deste artigo é explicar dois importantes conceitos da teoria kantiana da motivação moral, a saber, os conceitos de *boa vontade* e *interesse*. Na primeira parte do trabalho, apresentarei sumariamente algumas interpretações já clássicas do conceito de boa vontade, mostrando sua intrínseca ligação ao conceito de *dever*. Na segunda parte, a título de conclusão, meu objetivo será explicar como é produzido um *interesse* pelas leis morais e em qual sentido pode-se afirmar que o fundamento do interesse pela moralidade é um sentimento moral. Por conseguinte, tento mostrar que o interesse pela lei moral é capaz de motivar a obediência à lei independentemente das condições motivacionais "patológicas" do agir humano.

**PALAVRAS-CHAVE:** Boa vontade. Filosofia prática kantiana. Interesse. Teoria kantiana da motivação moral.

**ABSTRACT:** *The central aim of this paper is to explain two important concepts of Kant's theory of moral motivation, namely, the concepts of good will and interest. In the first part of the paper, I shall summarize some already classical interpretations of the concept of good will, showing its intrinsic connection to the concept of duty. In the second part, by way of conclusion, my purpose is to explain how an interest in moral laws is produced, and in what sense it may be said that the foundation of interest in morality is a moral sentiment. Therefore, I try to show that interest in the moral law is capable of motivating obedience to the law independently of the "pathological" motivational conditions of human agency.*

**KEYWORDS:** *Good will. Interest. Kant's practical philosophy. Kant's theory of moral motivation.*

O presente trabalho tem essencialmente dois objetivos conexos à teoria kantiana do agir racional e, mais particularmente, da motivação moral: por um lado, tomando como referência a *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*<sup>3</sup>, particularmente a primeira seção do livro, esclarecer o conceito de *boa vontade*; por outro lado, precisar a noção de *interesse*, de importância considerável no

<sup>1</sup> O presente artigo retoma, corrige e amplia o resultado de algumas pesquisas antigas relativas a esse tema.

<sup>2</sup> Professor do Departamento de Filosofia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

<sup>3</sup> KANT, I. *Kants gesammelte Schriften*. (Herausgegeben von der Deutschen Akademie der Wissenschaften). Berlin: Walter de Gruyter, 1902. Para referências em português a esse livro, utilizarei a edição portuguesa: KANT, I. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Lisboa: Edições 70, 1988.

quadro conceitual da filosofia prática kantiana, mas em larga extensão negligenciado em discussões relativas ao tema.

O artigo está dividido em duas partes. Na primeira parte, apresentarei sumariamente algumas interpretações já clássicas do conceito de boa vontade, mostrando sua intrínseca ligação ao conceito de *dever* (AMERIKS, 1989). Esse é um ponto central, uma vez que o conceito de “ter uma boa vontade” ou “agir por dever” (“agir por respeito pelo imperativo categórico”) define a noção de valor moral na teoria de Kant. Fundamental nesse contexto será a apresentação da tese de que um ato acompanhado por inclinação (*mit Neigung*) é totalmente diferente de um ato motivado por inclinação (*aus Neigung*). Essa distinção é um elemento essencial da psicologia moral de Kant, pois uma das alegações mais polêmicas de sua teoria ética consiste na defesa de que ações só contêm valor moral quando a consciência do imperativo categórico toma o lugar da inclinação, e *não* que o valor moral requer a ausência de inclinações – interpretação que, a despeito de ser absolutamente equivocada, com frequência é divulgada a partir de leituras precipitadas do denso texto kantiano. Na segunda parte do artigo meu objetivo é proceder à análise do conceito de interesse moral. Trata-se de uma questão também ligada à motivação moral, introduzida por Kant na *Fundamentação* e retomada na *Crítica da Razão Prática (CRPr)*. Sob esse aspecto, meu estudo tentará essencialmente responder à seguinte pergunta: como pode o homem produzir um interesse pelas leis morais? Além disso buscarei explicar, a título de conclusão, em qual sentido Kant pode afirmar que o fundamento do interesse pela moralidade é um *sentimento* moral.

Na primeira seção da *FMC*<sup>4</sup> Kant realiza uma análise do senso moral comum, ou seja, do conhecimento moral da razão comum, tal como está expresso nas proposições práticas ou, mais especificamente, na aplicação do predicado “bom”. Um dos conceitos primordiais introduzidos nesse capítulo é exatamente a noção de “boa vontade”. Esta expressão procura dar conta da tese kantiana de que, para todo agente racional dotado de uma razão capaz de determinar a vontade (razão prática), a única coisa que é boa “em si mesma” (irrestritamente) é o que chamamos de “boa vontade”. Nessa perspectiva, ter uma boa vontade parece significar, pois, julgar com base em princípios práticos *incondicionais*. O conceito de vontade, ou querer, implica a formulação de proposições (as quais nos são representadas a título de *imperativos*), bem como a adoção de justificativas. Uma boa vontade possui valor moral pelo valor intrínseco de seus princípios, isto é, como nos ensina Kant, “tão-somente pelo querer” (KANT, I., *loc. cit.*, BA 4) (pela universalidade de sua forma), logo *independentemente de quaisquer representações de condições*. Entretanto, não é simples entender em que sentido é possível afirmar que a vontade é a única coisa boa sem restrição. Pois, a princípio, parece que Kant explica o termo “qualificação” (ou “restrição”), relacionado à vontade, a partir do *contexto*. Assim, uma vontade seria boa “sem restrição” unicamente se puder ser aprovada por um *espectador imparcial* em qualquer contexto possível.

---

<sup>4</sup> Fundamentação da Metafísica dos Costumes.

Além disso, é digno de nota que o exame do predicado “bom” mostra que seu uso pré-filosófico não é apenas absoluto (Idem, BA6). Portanto, é possível atribuir ao termo dois sentidos, quais sejam, um apenas relativo e outro irrestrito. A razão entendida como faculdade prática, quero dizer, como sendo capaz de influenciar nosso poder de agir com base em imperativos, pode tanto produzir uma vontade *boa como meio* para intenções particulares, como uma vontade *boa em si mesma*. Dito de outra forma, é possível entender uma concepção do que seja apenas *relativamente* bom (é o expresso, p. ex., no juízo “isto é bom para a saúde”) e outra do que seja *absolutamente* bom (p. ex., o expresso no juízo “é bom ser sincero”). Neste último caso o sentido do termo é justamente aquele presente na expressão “boa vontade”. É nesse segundo tipo de proposição que está presente a idéia pré-filosófica de moralidade, de agir moral: “Toda gente tem de confessar que uma lei que tenha de valer moralmente, isto é como fundamento duma obrigação tem de ter em si uma necessidade absoluta” (Idem, BA vii\viii).

Poder-se-ia colocar a seguinte questão: por que se pode afirmar sem mais que a boa vontade seria a única coisa capaz de ser aprovada em todos os contextos possíveis? Não pode também a *felicidade* ser considerada boa em si mesma, como desejam alguns autores clássicos? A despeito da plausibilidade da idéia de que “[...] neste mundo, e até também fora dele, nada é possível pensar que possa ser considerado como bom sem restrição a não ser [...] uma boa vontade” (Idem, BA1/2), veremos que ela suscita algumas interpretações problemáticas.

A primeira delas consiste em interpretar a boa vontade como um componente entre outros presentes em situações particulares. Assim, uma vontade boa teria o seu valor precisamente condicionado por tais situações.<sup>5</sup> O cerne dessa interpretação resumir-se-ia na assimilação da boa vontade àquilo que usualmente denominamos pré-filosoficamente *ter uma boa intenção (moral)*. Com efeito, de um agente *bem intencionado* pode ser dito que ele tem uma boa vontade e, nesta medida, que sua vontade sempre será aprovada por um suposto observador imparcial em qualquer situação tomada como um todo. É interessante notar que, sendo assim, o “critério da avaliação moral”, i. é o parâmetro com base no qual podem ser realizadas as distinções morais (caracterizar, p. ex., se um agente é bom ou mau), consiste na orientação da vontade manifestada numa situação particular, e isso significa dizer: o “critério” é a expressão de uma intenção (de um motivo) por parte do agente racional que “presta conta” ou justifica o que faz em determinadas situações diante daquele justo juiz.

Porém, a explicação de Paton não leva em consideração as seguintes objeções. Não é claro o porquê da boa intenção moral poder ser caracterizada como um bem irrestrito. Admitido que o critério para sabermos se um bem é ou não qualificado reside na avaliação de circunstâncias nas quais ele (o bem) não seria aprovado, é preciso reconhecer que também a felicidade<sup>6</sup> poderia ser considerada desaprovável em determinados contextos na perspectiva de um observador imparcial. Essa crítica é adiantada por Ameriks ao exemplificar o caso do *stupid good man* (cf. AMERIKS, 1989, p. 47). Assim, não está claro, interpretada

<sup>5</sup> Essa linha interpretativa pode ser atribuída a Paton. Cf. PATON, 1958.

<sup>6</sup> Ameriks não usa o termo “felicidade”, mas sim a expressão “prosperidade”. Cf. *loc. cit.*, p.46.

como um elemento entre outros num certo contexto, como a boa vontade pode ser um bem tão incondicionado, pois é possível pensarmos, p. ex., o caso de alguém pouco inteligente que sofre a censura de um juiz imparcial numa determinada situação de ação, mas que, não obstante, produz um mal imputável à sua *stupidity*, e não à sua boa intenção moral. Poderíamos imaginar então vários exemplos análogos, substituindo a “pouca inteligência”, por exemplo, pela ingenuidade de uma pessoa inteligente que alcançou na vida a felicidade e que, a despeito de sua privilegiada capacidade de julgar, julga num contexto específico com base em princípios práticos condicionais apenas por ser ingênua e não por ter uma eventual “má” vontade. Como a desaprovação do espectador imparcial se deve nesses exemplos a *propriedades objetivas* do agente e não à felicidade eventualmente manifestada ou à boa vontade, então é viável pensarmos que também a própria felicidade, por hipótese, possa também ser compreendida como um bem irrestrito – numa palavra, tanto a felicidade como a boa vontade poderiam em tese ser boas sem restrição e, contudo, apresentarem-se em contextos moralmente não aprováveis. Numa palavra, é plausível questionar, com base na interpretação atribuída a Paton, qual seria a razão do valor absoluto da boa vontade. É também interessante notar que, nessa perspectiva acerca da boa vontade, as inclinações<sup>7</sup> do agente podem facilmente ser consideradas sem qualquer valor. Algo errado segundo a teoria do próprio Kant, que sem dúvida acolhe a felicidade como eticamente aceitável *se restringida pela consciência moral*<sup>8</sup>.

Há uma segunda linha interpretativa do conceito de boa vontade, denominada por Ameriks *the general capacity view* (Cf. AMERIKS, 1989, p. 51), que em certo sentido esclarece certas dificuldades postas pela primeira. Se compreendi bem sua exposição, a boa vontade poderia também ser assimilada à capacidade que os seres racionais têm de escolher livremente os fins de suas ações (*Idem*, p. 51). Tomado com este significado, seria mais compreensível o valor irrestrito que Kant atribui à boa vontade.

Essa acepção parece estar fundada sobretudo em afirmações posteriores<sup>9</sup> à primeira seção da *Fundamentação*, nas quais Kant distingue as *peças* de outras substâncias presentes na natureza, na medida em que aquelas estão, por assim dizer, fora da determinação natural. Com efeito, o agir racional, diferentemente dos acontecimentos naturais, que ocorrem segundo leis, é caracterizado pela consciência, i. e. pela *representação* de leis. E agir segundo a consciência de leis significa agir segundo princípios. Ora, a derivação de ações de leis requer a razão, e é exatamente por isso, diz Kant, que podemos também nos referir à vontade, ou seja, à capacidade de agir segundo princípios (sejam eles empíricos ou não) de um ser racional, com a expressão “razão prática” (*Idem*, BA 36\37). De fato, provada a existência de uma razão prática pura, capaz de fazer juízos práticos *a priori*, temos de nos considerar sujeitos de fins incondicionais e, portanto, devemos

<sup>7</sup> Refiro-me a nossas representações sensíveis, ligadas sempre ao sentimento de prazer ou desprazer. A melhor definição do conceito é sem dúvida apresentada numa extensa nota da *FMC*, em BA39.

<sup>8</sup> Voltarei a falar sobre isso.

<sup>9</sup> Mas aqui levo em consideração também o que é dito no parágrafo 12 da segunda seção.

nos considerar fins em si. É exatamente essa capacidade de se propor fins incondicionais, portanto moralmente bons e aprováveis por um juiz imparcial, que é a raiz do valor irrestrito da boa vontade, que nessa interpretação é definida exatamente como sendo tal poder.

É importante sublinhar que, entendida nesse sentido, a boa vontade não tem o seu valor irrestrito determinado por contextos particulares. Pelo contrário, compreendendo a fonte do valor incondicionado das pessoas como uma “capacidade geral”, é preciso considerar até mesmo agentes que têm intenções particulares más (AMERIKS, *idem*, p. 53) como fins em si mesmos, o que é perfeitamente conforme às teses kantianas expostas ao longo da *Fundamentação*. Por outro lado, contudo, pode-se argumentar que uma mera capacidade de se propor fins livremente não confere à boa vontade um valor incondicional, posto que não está excluída *a priori* a hipótese da existência de um ser que sistematicamente se representasse fins maus (*Idem*, p. 53). Kant evita esta dificuldade em sua teoria precisamente com a expressão *boa vontade*, que se refere somente a uma capacidade invariável que os seres racionais têm de proporem-se fins *bons*; logo, essa é uma capacidade não apenas de *selecionar* fins, mas é uma *capacity for goodness* (*Idem*, p. 53).

A dificuldade central do conceito de boa vontade explicado como uma capacidade geral consiste em não estabelecer distinções morais (entre bons e maus agentes) (*Idem*, p.54), uma vez que a natureza dos seres racionais confere indistintamente a todas as pessoas uma capacidade de se representarem fins bons. Eis por que Ameriks apresenta uma última interpretação do conceito que busca resolver este e outros problemas inerentes às duas acepções inicialmente introduzidas. De acordo com a terceira interpretação possível, a boa vontade identifica-se com o *caráter total* de uma pessoa.

Já no início da *FMC* (KANT, *FMC*, BA1) Kant relaciona sua concepção de uma boa vontade àquilo denominado por ele *caráter*, ou seja, a boa vontade assim assimilada não é determinada nem por contextos particulares ou unicamente por uma capacidade, mas é determinada sobretudo por um *compromisso* com a lei moral. Para compreender melhor tal afirmação é fundamental lembrar alguns passos importantes da argumentação da primeira seção.

Kant parte de um conceito de moralidade dado, o conceito de boa vontade. Procedendo a uma análise que distingue o uso do predicado “bom” quando aplicado a uma vontade e o emprego do predicado “bom” aplicado a coisas distintas da vontade, Kant chega à conclusão de que somente à nossa vontade se pode atribuir tal predicado “sem qualificações”. Entretanto, para um ser racional finito não há sinonímia perfeita entre proposições que prescrevem aquilo que é “bom” e proposições que dizem que algo “deve” ser feito – e que seria de fato feito caso o homem agisse em conformidade com o que a razão lhe prescreve como *bom*. Nesse sentido, proposições como “isto é bom” e “deves fazer isto” não são representadas para agentes finitos como equivalentes. Consequentemente, quando representamos um princípio prático incondicional não há garantia do seu cumprimento. A representação de um princípio objetivo deve portanto atuar como uma instância “disciplinadora” da vontade imperfeita – “a determinação de uma tal

vontade torna-se obrigação (*Nötigung*)” (*Idem*, BA36/37). Por esse motivo, “ter uma boa vontade”, para seres imperfeitamente racionais, significa agir em conformidade com aquilo que a razão apresenta como sendo um “dever moral”, e não agir por uma inclinação (mediata ou imediata) à ação prescrita.

Entretanto, qual é o princípio do dever moral, se ações meramente conformes ao dever (ou a uma boa vontade) não são ainda ações morais? Em outras palavras, o que significa ter uma boa vontade? A partir da análise do predicado bom, podemos afirmar que uma boa vontade é aquela que pode ser “querida” por todo ser racional, vale dizer, é uma vontade cujos princípios possam ser universalmente válidos. Por conseguinte, o princípio da moralidade (já esboçado nessa seção) consiste na formulação de um *imperativo* (relativamente a seres imperfeitamente racionais) que manda agir com base em princípios que possam ser adotados por qualquer ser racional. É precisamente o compromisso fundamental com esse princípio que Kant denomina “caráter”.

Kant distingue nossa vontade (finita) daquilo que denomina uma “vontade santa”. Para essa espécie de vontade, que pode ser denominada uma vontade perfeitamente boa, por hipótese, o dever moral não funcionaria como uma “bússola” com a função de guiá-la (*Idem*, BA20). Pois a própria constituição subjetiva de uma vontade divina (*Idem*, BA39) garantiria a determinação do agir apenas pela razão prática, i. é, um ser assim possuiria em tese uma vontade imediatamente conforme àquela representação irrestrita, já que neste caso as leis do querer equivaleriam às leis objetivas da razão perfeita – “(...) o dever (*Sollen*) não está aqui no seu lugar, porque o querer coincide já por si necessariamente com a lei” (*Idem, ibidem*).

Evidentemente, a boa vontade tem de ser distinguida da vontade perfeita exatamente em vista da nossa natureza *sensível*. O caráter de um agente sensivelmente afetado só pode ser definido como um compromisso, por assim dizer, de restringir seus desejos e inclinações ao mandamento do princípio moral. De acordo com essas teses, farei no que segue um comentário que visa desfazer um certo estereótipo muito divulgado da concepção kantiana de ação moral. Reconheço que a teoria da boa vontade, principalmente quando assimilada ao caráter total do agente, parece excluir totalmente não apenas quaisquer móveis (ou motivações) sensíveis, estímulos empíricos, mas também a simples presença deles. Por esta razão, a teoria moral kantiana como um todo sofreu já em sua época a acusação de “rigorosa”, qualidade que Kant assumiu não apenas numa outra obra (cf. KANT, 1994), mas aparentemente também na própria *Fundamentação* (KANT, *Fundamentação*, BA 28).

O rigor admitido por Kant, contudo, *não* parece ser o mesmo identificado por seus críticos. A noção de “rigorismo” procura dar conta não da simples ideia de que agir moralmente significa agir por dever e não por inclinação, mas sim da ideia de que agir moralmente é agir *sem* inclinações - o que coloca o agir moral na dependência de uma condição, por princípio, irrealizável, já que o agente imperfeitamente racional tem como característica o poder de intuir, e é então sempre afetado, ainda que não *necessitado* por aquelas. Em outras palavras,

aparentemente a doutrina kantiana, apesar de efetivamente rigorosa, não coloca o agir moral na dependência de uma condição assim. Vejamos por quê.

Possuir uma boa vontade, ou ter um caráter (para um ser imperfeitamente racional), significa agir em conformidade com aquilo que a razão apresenta como sendo um “dever moral”, e não agir por uma inclinação. Na *Fundamentação*, logo após a introdução do conceito de dever, o autor passa a discutir o significado da noção de “valor moral” e nos apresenta a idéia de que só podemos atribuir esse valor a certas ações se e apenas se a realização das mesmas for motivada “por dever”. E como “possuir uma boa vontade” significa “agir por dever”, Kant parece sugerir com a equivalência de conceitos que somente temos uma vontade boa quando agimos motivados unicamente pela representação do dever e sem nem mesmo a mera presença de inclinações. Essa leitura da filosofia prática kantiana não é incomum, mas é totalmente incorreta. O primeiro passo que darei no sentido de evidenciar a razão disso é ressaltar a visão do filósofo acerca dos possíveis motivos para agir que podemos representar - sabemos que uma das opções possíveis são as representações sensíveis.

Quando Kant se refere a “certas limitações e obstáculos subjetivos” (*Idem*, p.26), é certamente às denominadas “inclinações” que ele se refere. Veremos que a distinção entre o agir motivado “por inclinação” (*aus Neigung*) e o agir motivado “por dever” (*aus Pflicht*), ou por respeito à lei, é de suma importância para o todo de sua filosofia moral - e é também fundamental no que concerne à sua concepção de valor moral. Na *Fundamentação* o conceito de inclinação é definido como “a dependência em que a faculdade de desejar está em face das sensações” (*Idem*, p.49). De um modo geral, o termo aplica-se a qualquer estímulo para agir, na medida em que está relacionado à natureza sensível do sujeito - e não à nossa natureza racional. Assim, o conceito envolve instintos, desejos momentâneos, representações do prazeroso ou desprazeroso, paixões, temores etc<sup>10</sup>. Mas é também viável compreendermos a expressão em sentido mais estrito, ou seja, podemos admiti-la como remetendo a nossos gostos, por assim dizer, imediatos, como por exemplo a conservação de nossas vidas.

Esse segundo significado Kant deixa de lado ao iniciar sua especulação sobre o valor moral de nossas ações. Começa então por considerar um caso de “inclinação mediata”, ou, mais precisamente, uma hipótese que expressa um exemplo de ação motivada por considerações prudenciais - a saber, o famoso exemplo do comerciante que trata com justiça seus clientes, porém não motivado por um senso de dever, mas simplesmente porque é de seu interesse manter os preços estáveis com vista a assegurar sua freguesia (KANT, I., *loc. cit.*, p.27) - o que torna a ação completamente desprovida de valor moral, segundo sua teoria. Kant nos explica que a razão da escolha de um exemplo que revela uma ação pela qual o agente não sente imediatamente alguma inclinação consiste no fato de que, num caso deste tipo, torna-se mais fácil determinar se a ação é meramente *conforme* ao dever ou efetivamente *motivada* por dever.

<sup>10</sup> Cf., por exemplo, ALLISON, 1991, p.108.

A seguir, o filósofo imagina dois exemplos de motivos ligados a inclinações imediatas: em primeiro lugar considera a hipótese da conservação da vida (*Idem, ibidem*) pela humanidade e, na sequência, lembra o fato da existência de, nas palavras do autor, “seres caritativos” que, “sem nenhum outro motivo de vaidade ou interesse, acham íntimo prazer em espalhar alegria à sua volta e se podem alegrar com o contentamento dos outros” (*Idem*, p. 28). Kant admite, logo a frente de cada um desses exemplos, que a caridade e mesmo a própria conservação da vida refletem sim a execução do bem. Contudo, nenhum valor moral, afirma ele, está presente na realização de tais ações, se supomos que são motivadas não pela simples representação do dever, mas por meras inclinações.

Com base nessas considerações, é possível compreender mais claramente o porquê de diversos comentadores terem sido unânimes ao se referirem à teoria da motivação moral kantiana como “rigorosa”. Após uma leitura precipitada da *Fundamentação*, poderíamos admitir que uma ação, nesse contexto, não possuirá valor moral se no instante de sua execução o agente tiver também uma motivação empírica, ou uma inclinação pela realização do agir. A crítica *standard* sofrida por Kant partiu de um de seus contemporâneos, ou seja, o poeta e dramaturgo Friedrich Schiller. São famosos seus seguintes versos:

Felizmente eu sirvo meus amigos, mas, oh, faço-o com  
prazer.  
Por esta razão aborreço-me com a dúvida se sou uma  
pessoa virtuosa.  
Para isto a resposta é dada:  
Certamente seu único recurso é tentar desprezá-los  
inteiramente,  
E então, com aversão, fazer o que o seu dever lhe impõe.<sup>11</sup>

É claro que podemos defender Kant argumentando contra esta objeção que, na verdade, seu procedimento ao aduzir os exemplos acima descritos se resumia, sobretudo, em procurar listar situações nas quais o valor moral de determinadas ações se torna aparente para o leitor - e não, como reivindicam seus críticos, defender uma teoria na qual o valor moral atribuído às ações só poderia ser verificado com a exclusão *total* de inclinações, o que, como já lembrei, seria aliás uma exigência irrealizável.

Compartilham da minha interpretação certos comentaristas simpáticos a Kant<sup>12</sup>, segundo os quais as ações têm valor moral quando o motivo moral é *operativo* no ato de suas realizações, e *não* os motivos sensíveis, ou as inclinações eventualmente presentes. É óbvio que isso é completamente diferente do argumento de que o valor moral requeriria a ausência de inclinações. Eis por que

<sup>11</sup> Em vista da ausência de traduções portuguesas conhecidas para esta passagem de Schiller, optei por traduzi-la. Eis o texto original: Gewissenskrupel / Gerne dien ich den Freunden, doch tu ich es leider mit Neigung, / Und so wurmt es mir oft, dass ich nicht tugendhaft bin. // Decisum / Da ist kein anderer Rat, du musst suchen, sie zu verachten, / Und mit Abscheu alsdann tun, wie die Pflicht dir gebet. Cf. SCHILLER, 1987, vol. I: pp. 299-300. Cf. tb. ALLISON, *loc. cit.*, p. 110.

<sup>12</sup> Como por exemplo Barbara Herman. Ameriks também leva em consideração em seu artigo os escritos de Herman e Henson, que serão citados em notas à frente.



a distinção entre um agir motivado “por inclinação” (*aus Neigung*) e outro simplesmente “acompanhado de inclinação” (*mit Neigung*) é tão fundamental. Afinal, Kant nunca afirmou que uma ação dotada de valor moral se torna insignificante quando acompanhada de inclinações. Além disso, precisamente um comentário feito pelo filósofo permite supor o quanto seus críticos estão enganados, já que implicitamente traz a defesa acima exposta:

Pois é fácil então distinguir se a ação conforme ao dever foi praticada *por dever* ou com intenção egoísta. Muito mais difícil é esta distinção quando a ação é conforme ao dever e o sujeito é além disso levado a ela por uma inclinação imediata (Cf. KANT, *loc. cit.*, p. 27).

Interpretando a citação acima, podemos inferir que a dificuldade encontrada por Kant para a determinação do valor moral da considerada ação reside exatamente em saber em qual dos dois casos a presença da “inclinação imediata” se enquadra - isto é, se a ação conforme ao dever é apenas acompanhada por uma inclinação ou se também é motivada “por inclinação” - o que possivelmente inviabilizaria críticas futuras.

Resta-nos ainda uma questão difícil e que não foi esclarecida com a distinção referente ao modo de atuação das inclinações quando o sujeito é motivado a agir. Falta compreendermos por que, com base na teoria kantiana, as inclinações não podem ser *eficientes*, ou melhor, por que as ações *motivadas por inclinação* são desprovidas de valor moral. Nesse sentido, falta também compreendermos a razão pela qual apenas a mera *presença* de inclinações pode ser permitida numa ação motivada *por dever* para que seu valor moral seja resguardado. Responder a essas questões significa também esclarecer o porquê da motivação por dever constituir-se numa condição *necessária* para a atribuição de valor moral às ações - pois já sabemos que o agir por dever, conforme pensa Kant, é uma condição suficiente. O próximo passo será estudar, com base nas idéias de Richard Henson (HENSON, 1979, pp. 39/54), o conceito de agir *sobredeterminado*, de modo que cheguemos a uma conclusão que permita responder às indagações propostas acima.

Dada a distinção entre ações que são realizadas “por” ou “com” inclinação, quero ainda enfatizar que a simples presença de uma inclinação não é em absoluto suficiente para caracterizar uma ação motivada por dever como “sobredeterminada”. Para tanto, a ação tem sim de ser simultaneamente motivada *por dever e por inclinação*, ou em outros termos, os dois móveis têm necessariamente de ser operativos. Henson privilegiou duas alternativas de interpretação para o exame deste caso especial. Segundo a leitura de Barbara Herman (HERMAN, 1973, pp. 429/50) elas podem ser assim sintetizadas:

a) O motivo moral é suficiente para produzir determinada ação ainda que outros motivos imorais não sejam operativos - seria o sentido “fraco” da interpretação do intérprete.

b) O motivo moral é suficiente para produzir determinada ação ainda que outros motivos imorais sejam operativos e contrários àquele – aqui trata-se do sentido “forte” da interpretação de Henson.

As duas alternativas são, do ponto de vista de Herman, criticáveis, pois não são capazes de garantir qualquer valor moral à hipótese da sobredeterminação - e essa parece ser a intenção do comentarista, isto é, mostrar que é possível atribuir valor moral ao agir sobredeterminado. No caso (a), se admitimos que os motivos imorais podem cooperar com o motivo moral, e assim sobredeterminar o agir, é preciso também lembrar que o contrário também pode ocorrer, a saber, o motivo imoral também deve poder estimular o agente no sentido inverso. A filósofa apresenta como exemplo o caso do comerciante descrito por Kant, traçando a hipótese - não levantada por este - de ocorrência de uma sobredeterminação apenas accidental. De outra forma, a opção (b), ainda que afaste essa possibilidade negativa, o faz sob pena de negar a atribuição do valor moral às ações que normalmente o possuem. Quero dizer, supondo, p. ex., o caso da resistência por parte de certo agente a uma situação de tortura - resistência essa motivada, a princípio, tanto pelo dever de resistir, como por uma inclinação a isso - , ter-se-ia em princípio de negar à ação o valor moral por ocasião de sua eventual desistência.

As duas interpretações pensadas por Henson são problemáticas, sobretudo porque ignoram a questão da sobredeterminação do ponto de vista da teoria kantiana do agir racional - ou seja, em conexão com a concepção kantiana de como atuam os motivos, sejam morais ou imorais. Mais ainda, tais interpretações parecem tratar os motivos que representamos em nossas decisões como “forças” psíquicas, que seriam capazes de se impor não em decorrência das *razões* que expressam, mas devido a graus intensidade.

Para lançar luz sobre a questão, é primordial esclarecer a concepção de agir racional que Kant, aliás, jamais abandonaria, ou seja, a idéia segundo a qual um motivo, um estímulo, somente pode determinar a vontade na medida em que é incorporado numa *proposição prática subjetiva* (ou *máxima*). Por conseguinte, é possível imaginar dois exemplos de *máximas*, cada uma das quais possuindo como conteúdo as seguintes representações de motivos:

Proposição 1: consciência moral e representação sensível.

Proposição 2: consciência moral.

A proposição 1 apresenta um caso típico de sobredeterminação (ALLISON, 1991, pp. 107 e 120). Contudo, a concepção de agir sobredeterminado, isto é motivado simultaneamente pelo reconhecimento da lei moral e por uma representação sensível, parece não resistir à análise desta conjunção. Essa máxima traz como conteúdo duas motivações, uma representativa de uma obrigação (“por dever”) e outra representativa de uma inclinação - ou de uma motivação “por inclinação”. Segundo a concepção de moralidade kantiana, que tem no conceito de *respeito à lei moral* o seu cerne, ela representa uma proposição evidentemente contraditória, posto que não apenas torna a ação motivada por dever dependente de uma inclinação, mas - e conseqüentemente - também torna o imperativo incondicional um imperativo hipotético. O problema consiste no fato de que

quando conectamos uma representação sensível a uma representação de uma obrigação incondicional, ambas como estímulos morais, não temos mais propriamente um “agir por dever” e, portanto, conforme pensa Kant, temos sim uma máxima *imoral*.

Por outro lado, a proposição 2 nos apresenta a ideia central da teoria moral kantiana, já que é motivada apenas pelo reconhecimento do imperativo categórico. Além desses dois casos é possível imaginarmos ainda um terceiro, que seria o de uma máxima motivada não simultaneamente “por dever” e “por inclinação”, mas “por dever” e “*com* inclinação”. Nesta hipótese a ligação não seria de forma alguma contraditória, pois é possível perfeitamente conceber uma ação motivada pela representação de uma obrigação e com a mera presença de inclinações, o que, com base na teoria da motivação moral de Kant, é perfeitamente lícito. É digno de nota que o agente racional quando decide *representa proposicionalmente* não apenas aquilo que lhe parece incondicionalmente bom, mas também o que é relativamente bom. Por essa razão, quando supomos uma máxima motivada “por dever” e “*com* inclinação” e que, além disso, ergue pretensão de moralidade, é imprescindível frisar que nenhuma representação sensível pode estar *incorporada* à proposição - ou, numa palavra, que a simples presença de inclinações mantém o valor moral da máxima unicamente se *não* tiver caráter *operativo*. E, é claro, para um agente racional, basta que a representação de um motivo sensível esteja incorporada em determinada máxima para que ela tenha o caráter operativo que descaracteriza a moralidade.

A discussão precedente sugere que é justamente através das normas supremas, das razões supremas, regidas pelo imperativo categórico, que as considerações morais nos motivam - e não, como poderia parecer, através da intensidade atribuída a supostas “forças psíquicas” que prevaleceriam em detrimento de outras. Dito de outra forma, agir “por dever”, “ter uma boa vontade” ou “ter um caráter” significa tão-somente agir motivado pela consciência moral, ou ainda, reconhecer a lei moral como a única capaz de garantir uma absoluta incondicionalidade.

Consequentemente, (podemos agora compreender o ponto com clareza) é perfeitamente possível exprimir uma boa vontade não apenas através de ações com evidente valor moral (motivadas apenas pela consciência moral, por dever), mas também em ações nas quais se busca realizar uma inclinação qualquer. Basta para tanto que a representação da inclinação não seja operativa, mas sim a consciência do dever, pois esta por si só é capaz de restringir e tornar lícitas aquelas representações sensíveis eventualmente presentes numa situação de ação. Portanto, complementando nossa reflexão acerca da boa vontade, e contrariando a primeira interpretação do conceito, uma boa vontade não é determinada unicamente pela manifestação de uma boa intenção moral num certo contexto. Por outro lado, é notável que aquela capacidade expressa pela segunda interpretação, a saber, uma capacidade característica dos agentes racionais de se proporem fins moralmente bons, fica resguardada pela teoria moral kantiana, que acolhe todo e qualquer agente (inclusive o imoral) como um fim em si mesmo. Então, ainda que uma pessoa eventualmente demonstre através de suas ações um

descompromisso com a lei moral, manifestando assim um caráter moralmente mau, é perfeitamente possível que ela volte a se propor fins bons em um sentido moral. No que segue, a título de uma importante digressão final, quero ainda completar a discussão precedente esclarecendo um relevante conceito conexo à teoria kantiana da motivação moral. Trata-se do conceito de *interesse*, indissolivelmente ligado ao modo como representamos máximas na filosofia prática.

Na *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* Kant afirma em BA121/122 que o homem “(...) toma (nas leis morais) um **interesse** cujo fundamento em nós chamamos de sentimento moral, o qual alguns fazem falsamente passar pela norma de nosso ajuizamento moral, quando ele deve antes ser considerado como o efeito subjetivo que a lei exerce sobre a vontade, para o que só a razão oferece razões objetivas” (KANT, 1988, negrito meu). O conceito kantiano de *desejo* está relacionado à natureza sensível do sujeito, ao passo que o conceito de *interesse* à nossa natureza racional. Nesse sentido, em princípio, um motivo para agir pode tanto consistir num mero impulso, como aqueles que estimulam as ações dos animais, como pode consistir num “interesse”, i. e. quando a representação de uma lei, seja ela prudencial ou moral, dirige o agir. Mas como pode um ser dotado de uma sensibilidade (um poder de intuir) como o homem ter interesse num princípio *puramente* racional?.

O conceito de interesse, introduzido na *Fundamentação*, é retomado por Kant na *Crítica da Razão Prática* (CRPr). Note-se que tanto neste livro, como também no anterior, o autor parece associar intimamente este conceito à questão da motivação moral:

Chama-se *interesse* a dependência em que uma vontade contingentemente determinável se encontra em face dos princípios da razão. Este interesse só tem pois lugar numa vontade dependente que não é por si mesma em todo o tempo conforme à razão; na vontade divina não se pode conceber nenhum interesse (Cf. KANT, 1988, BA39).

Do conceito de um móbil decorre o de um *interesse*, que nunca é atribuído a um ser senão enquanto tem razão e significa um *móbil* da vontade, na medida em que é *representado pela razão*. Uma vez que a própria lei deve ser o móbil numa vontade moralmente boa, o *interesse moral* é, pois, um interesse da simples razão prática puro e independente dos sentidos. É também no conceito de um interesse que se funda o de uma *máxima*. Esta é pois moralmente genuína só quando se baseia no único interesse que se tem na observância da lei. Porém, todos os três conceitos, o de um *móbil*, de um *interesse* e de uma *máxima* podem apenas aplicar-se a seres finitos (Cf. KANT, CRPr, A141).

O modelo de agir racional que Kant tem em mente pode nos ajudar a compreender tais afirmações. Como visto acima, ele pode ser resumido na tese de que um estímulo - seja ele sensível ou não - só pode constituir uma razão, ou

melhor, um motivo para determinado agir, se incorporado como conteúdo numa lei do querer, ou seja, numa *máxima*. Conseqüentemente, segundo a teoria kantiana, podemos concluir que, ao contrário dos seres irracionais, não somos dirigidos, por assim dizer, diretamente pelo sentimento de prazer associado às representações de objetos desejados.

Eis por que representações de motivos sensíveis (representações de nossas *inclinações*), que são objetos do desejo, não garantem de modo algum, para um ser racional, a manifestação de um *interesse*. Nas palavras de Allison, é preciso para tanto que ocorra a *certificação* daquilo que é desejado pela razão prática, ou seja, que uma máxima fundada em um interesse seja escolhida (Cf. ALLISON, 1996). Kant é enfático quando, ainda na *Fundamentação*, afirma: “Interesse é aquilo por que a razão se torna prática, isto é, se torna em causa determinante da vontade. Por isso se diz só de um ser racional que ele toma interesse por qualquer coisa” (Cf. KANT, 1988, BA122).

Com efeito, é o motivo que temos para agir - incorporado em nossas máximas - que revela o interesse que temos, seja numa ação, seja no objeto de uma ação. É digno de nota que interesses, assim como máximas, são produtos, por assim dizer, da razão prática, isto é ter um interesse por uma ação, ou pelo objeto de certo agir, envolve necessariamente a espontaneidade do agente, na medida em que requer a avaliação daquilo que é em algum sentido querido. Assim, se o interesse é fundado numa inclinação, dizemos que ele é empírico, ou patológico, ou seja, baseado em objetos da vontade. Mas se o interesse é *moral*, como diz Kant na citação acima, então ele só pode ser “puro” (*Idem*, pp. 89 e 125). A seguinte citação da *Fundamentação* esclarece muito bem esta idéia:

Mas a vontade humana pode também *tomar interesse* por qualquer coisa sem por isso *agir por interesse*. O primeiro significa o interesse prático na ação, o segundo o interesse *patológico* no objeto da ação. O primeiro mostra apenas dependência da vontade em face dos princípios da razão em proveito da inclinação, pois aqui a razão dá apenas a regra prática para socorrer a necessidade da inclinação (cf. KANT, 1988).

Entretanto, seja de um ou outro tipo, interesses são sempre avaliados pelo agente racional, que adota máximas com base nos mesmos. Por isso, toda máxima faz referência, ainda que implicitamente, ao interesse do agente, já que é ele o responsável pela *razão* da adoção da mesma. A máxima não é possível sem que haja um interesse, da mesma forma que este não pode ser “verificado” senão através das leis de nosso querer.

É interessante notar que, diferentemente do interesse *patológico*, que tem sua origem no sentimento de prazer atribuído a objetos particulares de determinadas ações, o interesse *moral* tem sua gênese ligada ao *reconhecimento*<sup>13</sup> da lei moral como instância última para a avaliação do agir - interesse este que,

<sup>13</sup> Voltarei a este ponto no final do trabalho.

por sua vez, nos leva a adotar máximas morais. Kant na *CRPr* faz um comentário que permite esclarecer a origem do interesse moral:

Em contrapartida, porém, uma vez que esta coerção é exercida unicamente pela legislação da razão *própria*, ele contém igualmente *elevação*, e o efeito subjetivo sobre o sentimento, na medida em que a razão pura prática é a sua única causa, pode simplesmente denominar-se *auto-aprovação* relativamente a essa elevação, visto que se reconhece, independentemente de todo o interesse, como determinado a isso apenas pela lei e, doravante, se tem consciência de um interesse totalmente diverso, produzido também subjetivamente, o qual é puramente prático e *livre*; e este interesse não é qualquer inclinação que nos aconselha a assumi-lo numa ação conforme ao dever, mas é a razão que o ordena absolutamente através da lei prática e na realidade o produz (xf. KANT, *CRPr*, A143/144).

A passagem acima permite compreender como agentes racionais sensivelmente afetados podem ter interesse na moralidade. Segundo a teoria de Kant, quando somos motivados a agir por representações sensíveis, a lei moral atua sempre no sentido de, por assim dizer, constrangê-las. Certas inclinações, precisa Kant na segunda *Crítica*, são *disciplinadas* pela idéia de dever. Nesse sentido, o “amor-próprio” está diretamente relacionado com a satisfação dos imperativos hipotéticos, uma vez que consiste apenas no interesse na satisfação dos desejos, expressando, portanto, uma forma de egoísmo. A função disciplinadora do imperativo categórico, nesse caso, é a de unicamente restringir o amor-próprio, que não contém ou implica necessariamente a consciência da *limitação moral*. Logo, o princípio do amor-próprio pode ser definido ou expresso na consideração de representações sensíveis como razões suficientes para a justificação da escolha de nossas máximas, e na pressuposição de que as inclinações das outras pessoas seriam também razões bastantes para que as mesmas igualmente justifiquem suas escolhas e decisões. Com efeito, todo motivo que justifica os interesses patológicos, isto é nos objetos das ações, seria, segundo aquele princípio, permitido. Mas há um tipo de inclinação, admite Kant, que é totalmente oposta ao ditame expresso pela lei moral e que, por isso, não deve ser apenas disciplinada, mas sim deve ser pura e simplesmente extirpada, a saber, a *presunção*. Este conceito pode ser definido como a consideração (no sentido de estima) das máximas subjetivas como detentoras de uma autoridade universal. Absolutamente incompatível com a idéia de moralidade, a *presunção* representa o desejo de utilizar pessoas simplesmente como meios para a satisfação de desejos particulares. Nesse sentido, expressa a arrogância como o valor por excelência. Diferentemente do amor-próprio, o qual pode ser admitido quando submetido ao imperativo incondicional, a *presunção* “[...] prescreve como leis as condições subjetivas do amor de si (KANT, 1988)” e, nessa medida, funda-se simplesmente na sensibilidade. Como, ao contrário, a lei moral “[...] se baseia simplesmente na moralidade”, ela opera no sentido de aniquilar a *presunção*, e não apenas restringi-la. A lei moral torna-se então um objeto de *respeito*, ou seja, reconhecemos sua

autoridade. Reconhecimento que (diz Kant na citação reproduzida acima) é ao mesmo tempo uma “elevação” (*Erhebung*) da nossa natureza racional e responsável por um sentimento de “auto-aprovação” (*Selbstbilligung*), uma consequência da *consciência* da determinação de nosso querer pela razão. A precisamente esta consciência podemos atribuir o mérito de “elevar” nosso caráter racional. O reconhecimento da lei moral, ou a consciência desta, ao possibilitar “auto-aprovação”, produz um “interesse” que é puro (moral). Num trecho logo à frente, encontra-se um comentário que sublinha o quanto nossos motivos para agir estão intrinsecamente ligados a esse conceito. Ao se referir à noção de interesse, Kant explica que ele “ostenta um nome inteiramente peculiar, a saber, o de respeito” (Idem, A144), afirmação que permite a seguinte inferência: o conceito de *agir por respeito à lei moral* seria equivalente ao de “interesse moral”. Essa interpretação pode ser reforçada pela afirmação textual de uma famosa nota da *Fundamentação*: “todo o chamado *interesse* moral consiste simplesmente no *respeito* pela lei” (cf. KANT, 1988, BA16).

Levando em consideração a imprecisão terminológica que por vezes Kant se permite para expor seu pensamento, suponho que é viável admitir a plausibilidade da seguinte explicação. Kant parece pensar que, dada sua concepção de interesse - já sabemos que interesses, do mesmo modo que máximas, são “produzidos” pela razão prática - , não é lícito simultaneamente afirmar a existência de um interesse na moralidade e negar a possibilidade de agir por respeito à lei moral. O agente tem um interesse apenas na medida em que espontaneamente torna-o base de escolha para suas máximas - no caso de um interesse puro, ou moral, deve ser expresso precisamente o *interesse na universalidade das máximas como leis*. Ao assumirmos a lei moral como critério para a adoção de máximas - de modo a revelarmos com ele um *interesse* despertado em nós pela razão suprema embutida no ditame dessa lei - , imediatamente temos de reconhecer um motivo (universal) para o agir. Na verdade, a incorporação da motivação moral numa máxima só pode ocorrer após o reconhecimento da lei moral como a norma, a razão por excelência, capaz de reger nosso agir. Seu reconhecimento torna nossos interesses patológicos vãos e passamos a ter um interesse na moralidade.

Por fim, gostaria de esclarecer uma passagem da *FMC*, segundo a qual o fundamento do interesse moral é um *sentimento* moral (KANT. *FMC*, BA121/122). Visto que ter interesse moral, ou ter interesse na universalidade das máximas como leis, supõe o reconhecimento (e a adoção) do critério pensado na lei moral, é preciso esclarecer em qual sentido é possível dizer que um sentimento pressuposto é condição daquele interesse. O mencionado ato de restringir o amor-próprio e aniquilar a presunção produz em nós um sentimento, o qual, contudo, não pode ser assimilado a um sentimento patológico, ligado à natureza sensível e pertencente à passividade. Kant sutilmente manifesta a intenção de evitar essa equivalência conceitual ao afirmar na *FMC* que tal sentimento, denominado por ele respeito, consiste na “subordinação de nossa vontade a uma lei (KANT. *FMC*, BA16)”, ou seja, na *consciência* da subordinação da vontade à lei moral. Significa dizer que o imperativo categórico é um *motivo* porque a intervenção da

consciência do agente racional torna possível a determinação de suas ações. Beck também tem clareza quanto a isso e afirma em seu livro que o termo “sentimento”, para os homens, significa “ter consciência (BECK, 1994: p. 222)” - e que, portanto, *reconhecer* a lei moral, ou ter *consciência* da lei moral deve significar precisamente “*sentir* respeito pela lei moral” (grifo meu). Então, apenas nesse sentido é possível dizer, como faz Kant na *FMC*, que o fundamento do interesse moral é um sentimento moral: o respeito se resume no próprio reconhecimento da lei como o motivo por excelência da escolha de razões para o agir; logo, o elemento motivador moral é, antes, a própria lei e o sentimento de respeito não é nada além de um sentimento puro, derivado da experiência sofrida pelo agente quando tem seu poder de desejar restringido pela consciência moral. Por conseguinte, sentimos respeito pela lei moral simultaneamente ou após a determinação de nossas máximas pelo imperativo irrestrito, o que indica que a determinação de nosso querer pela lei não requer de modo algum qualquer sentimento pressuposto ou independente da consciência dessa lei, condição última de todo interesse moral.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALLISON, H. E. *Kant's theory of freedom*. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.
- AMERIKS, K. The good will. In: HÖFFE, O. (ed.). *Grundlegung zur Metaphysik der Sitten: Ein Kooperativer Kommentar*. Frankfurt am Main: Vittorio Klostermann, 1989.
- CORDEIRO, R. *A concepção kantiana de motivação moral*. Rio de Janeiro: UFRJ (Trabalho de conclusão de curso), 1996.
- HENSON, R. What Kant might have said: moral worth and the overdetermination of dutiful action, *Philosophical Review* 88, 1979.
- HERMAN, B. On the value of acting from the motive of duty, *Philosophical Review* 82, 1973.
- KANT, I. *A religião nos limites da simples razão*. Lisboa: Edições 70, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Crítica da razão prática*. Lisboa: Edições 70, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Lisboa: Edições 70, 1988.
- \_\_\_\_\_. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. São Paulo: Discurso Editorial /Barcarolla (Coleção Philosophia), 2009.
- \_\_\_\_\_. *Kants gesammelte Schriften*. (Herausgegeben von der Deutschen Akademie der Wissenschaften). Berlin: Walter de Gruyter, 1902.
- PATON, H. J. *The categorical imperative. A study in Kant's moral philosophy*. London: Hutchinson & Co., 1958.
- SCHILLER, F. *Sämtliche Werke in 5 Bänden*. München: Hanser Verlag, 1987.